**REGULAMENTO DA MARATONA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL**

**“Empreender para impactar”**

A Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, uma iniciativa do Time Enactus - UFJF, é uma promoção da **Incubadora de Base Tecnológica** – **IBT,** vinculada ao **Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**  e do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).** A organização do evento contará, ainda, com a participação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT da Universidade Federal de Juiz de Fora, Time **ENACTUS – UFJF.** Seu objetivo é incentivar a emergência de novos talentos criativos e empreendedores, por meio de uma competição entre equipes interdisciplinares com habilidades técnicas, conceituais e humanas que buscarão desenvolver propostas de soluções de impacto social utilizando como base os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Os objetivos sustentáveis da ONU (Organização das Nações Unidas) consistem em:

I. Erradicação da Pobreza;

II. Fome zero e agricultura sustentável;

III. Saúde e bem-estar;

IV. Educação de qualidade;

V. Igualdade de gênero;

VI. Água potável e saneamento;

VII. Energia limpa e acessível;

VIII. Trabalho decente e crescimento econômico;

IX. Indústria, inovação e infraestrutura;

X. Redução das desigualdades;

XI. Cidades e comunidades sustentáveis;

XII. Consumo e produção responsáveis;

XIII. Ação contra a mudança global do clima;

XIV. Vida na água;

XV. Vida terrestre;

XVI. Paz, justiça e instituições eficazes;

XVII. Parcerias e meios de implementação.

Serão recompensadas com a importância de **R$ 3.500,00** em dinheiro e reconhecidas vencedoras as 3 (três) **equipes** que apresentarem os melhores projetos de acordo com os critérios elencados no item 5.1 deste Edital. Sendo:

• **1o Lugar:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

• **2o Lugar:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ;

• **3o Lugar:** R$ 500,00 (quinhentos reais).

A Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável será realizado durante os dias 9 e 10 de novembro de 2019, com início programado às 10h00 do dia 9 de novembro e término às 17h00 do dia 10 de novembro.

**1. HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA MARATONA CIDADE EMPREENDEDORA e SUSTENTÁVEL:**

1.1 A participação na Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável da ENACTUS está aberta para toda a comunidade.

1.1.1 É desejável que os inscritos tenham conhecimento ou experiência em programação, desenvolvimento web e/ou mobile, design de interfaces e/ou gráfico, marketing, gestão de negócios e/ou equipes, gestão de planejamento, gestão de recursos e projetos de âmbito social, saúde, biologia, ciências exatas e engenharias, não havendo, todavia, a necessidade de conhecimento e/ou experiência em todas essas áreas cumulativamente.

1.1.2 Durante o processo de inscrição, o participante deverá escolher uma entre as três áreas de competência descritas no item 3.2 (técnica, conceitual ou humana), de acordo com sua formação acadêmica e experiência profissional.

1.1.3 É imprescindível a disponibilidade para se dedicar às atividades da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável a partir das 10h00 do dia 9 de novembro de 2019 até o término, às 17h00 do dia 10 de novembro de 2019, sendo necessária a presença de pelo menos 1 (um) integrante de cada equipe no local do evento durante toda a realização do mesmo, sob pena de desclassificação da equipe.

1.2 A participação na Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável está limitada a adultos a partir de 18 (dezoito) anos.

1.3 Não poderão participar da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e/ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho e/ou contratual com o Time ENACTUS - UFJF ou seus patrocinadores, bem como seus dependentes diretos (filhos e cônjuges).

1.4. A inobservância das seções 1.2 e 1.3 acima resultará no cancelamento automático da inscrição ou na anulação do julgamento, caso o participante inelegível participe da Equipe vencedora.

**2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

2.1.1 O envio do formulário de inscrição não garante a participação. Na eventualidade de mais de 80 (oitenta) inscritos para a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, serão selecionados 80 indivíduos de acordo com as informações prestadas no momento da inscrição, para tanto considerando os seguintes critérios:

I. Formação acadêmica alinhada com as competências desejadas (técnica, conceitual ou humana);

II. Experiência profissional nas áreas de tecnologia, empreendedorismo, design ou social.

2.1.2 A lista contendo os nomes dos participantes com inscrição validada para a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável será divulgado no dia 7 de novembro de 2019 por meio do correio eletrônico (email).

2.2. Os organizadores não garantem que o sistema de inscrição *online* estará disponível de forma ininterrupta durante todo o período de inscrição, não se responsabilizando, assim, por falhas sistêmicas e de carregamento. Da mesma forma, o organizador não será responsável por inscrições feitas fora do período de inscrição, ou por inscrições enviadas erroneamente, com informações incorretas, inválidas ou imprecisas, que resultarão, assim, na rejeição da inscrição ou na exclusão da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, conforme o caso.

2.2.1 Da mesma forma, os organizadores não se responsabilizam pelas inscrições que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão de eventos caracterizados como caso fortuito e força maior, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

2.3 O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição.

2.4 A realização da inscrição pelo participante implica na prévia e integral aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

2.5 Todos os inscritos devem pagar uma taxa de R$ 20,00 (vinte reais), por meio de boleto, depósito bancário ou pessoalmente com os membros do Time ENACTUS.

**3. PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO:**

3.1 Os participantes selecionados para a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável 2019, deverão obrigatoriamente comparecer ao local do evento com 1h (uma hora) de antecedência para credenciamento e formação das equipes, que deverão conter no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes.

3.1.1 As inscrições são individuais e não requerem o cadastramento prévio de uma equipe.

3.1.2 As equipes serão montadas pelos próprios participantes, de forma a obedecer o item 3.2 deste edital. Caso contrário, a organização do evento ficará responsável pela montagem.

3.1.3 Caso seja identificado que as informações fornecidas pelos membros de uma equipe são falsas, no todo ou em parte, a respectiva equipe será considerada desclassificada.

3.2 É sugerido que cada equipe formada na Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável contenha entre seus membros ao menos: 1 (um) membro da competência técnica; 1 (um) membro da competência conceitual e 1 (um) membro da competência humana.

3.3 No momento de credenciamento das equipes junto ao organizador, os membros de cada equipe deverão apresentar documentação original de identidade oficial (RG, Passaporte válido, carteira de habilitação ou carteira funcional) e comprovante de inscrição.

3.4 Cada equipe poderá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, o qual deverá ter sido desenvolvido no período da duração do evento.

3.5 As equipes deverão dispor de computadores pessoais e deverão levar seus próprios equipamentos e materiais de apoio. Os organizadores não se responsabilizarão por eventuais perdas e danos aos equipamentos pessoais que possam ocorrer durante a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável.

3.6 Eventuais desistências de participantes deverão imediatamente ser informadas pelas equipes à organização da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, com um termo confirmando a saída, assinado pelos membros da equipe.

3.7 Não serão aceitos projetos de conteúdo imoral, ilegal, de cunho político‐partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança ou que de qualquer forma violem a legislação brasileira em vigor.

3.8 É permitido e incentivado que os membros de equipes distintas auxiliem uns aos outros no decorrer da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável.

**4. PROJETOS:**

4.1 Os projetos a serem desenvolvidos durante a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável terão por objetivo criar uma proposta de solução que impacte a sociedade de Juiz de Fora, levando em consideração de 01 (um) a 03 (três) dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. **Recomenda-se a criação de projetos que possam ir além da ideia de aplicativos.**

4.2 Os projetos desenvolvidos são de propriedade intelectual dos desenvolvedores.

4.3 Os projetos realizados que não atenderem às exigências e/ou especificações deste Regulamento serão desclassificados.

4.4 Todos os projetos que atenderem aos termos e condições deste Regulamento serão avaliados pela Comissão Julgadora para concorrer aos prêmios.

4.5 Não serão aceitos os projetos realizados previamente à duração da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, independentemente de suas naturezas.

4.6 Em caso de desenvolvimento de código de programação, serão aceitas bibliotecas e outras fontes de código, desde que creditadas a autoria do material e/ou conteúdo e desde que acompanhadas de suas fontes e links para download.

4.7 Os projetos que tiverem aplicação *web*, deverão rodar nas versões mais atualizadas dos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge.

4.8 Deverão rodar em plataformas independentes de softwares proprietários e quaisquer custos de *plugins* ou outras fontes de códigos proprietárias será de total responsabilidade da equipe, deixando o Time ENACTUS - UFJF, o CRITT e o SEBRAE livres de quaisquer responsabilidades sobre direitos autorais ou pagamento de licenças.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

5.1 Os Projetos concluídos e entregues até o término da duração da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável serão avaliados por uma comissão julgadora, de acordo com critérios:

I. Apresentar criatividade e inovação;

II. Apresentar demanda social;

II. Apresentar qualidade técnica;

IV. Apresentar viabilidade de implementação;

V. Apresentar um planejamento estratégico;

VI. Apresentar como resultado: empoderamento do público alvo e melhora de condição de vida: financeira e/ou social e/ou seja ambiental e/ou humana e/ou física;

VII. Estar de acordo com o "*Triple Bottom Line*", que consiste em ser equitável, suportável e viável.

5.1.1 Os critérios V, IV e VI possuem peso 2.0, enquanto os demais peso 1.0. A avaliação será feita a partir da demonstração da proposta desenvolvida e apresentação de Pitch.

5.2 A comissão julgadora será composta por técnicos dos organizadores e profissionais do mercado com conhecimento nas áreas de Tecnologia, Empreendedorismo, Design e Inovação, projetos de Impacto Social. Dentre seus membros, será nomeado um presidente, cuja decisão sobre as ocorrências durante as atividades será soberana.

5.3 No dia 10 de novembro de 2019, será realizada a sessão de apresentação dos Projetos pelas Equipes. Todas as Equipes terão até 05 (cinco) minutos para apresentarem seus Projetos e fazer a demonstração das soluções desenvolvidas para a Comissão Julgadora e outros 05 (cinco) minutos para responderem às perguntas desta comissão. Durante a apresentação, a Equipe deverá descrever:

I. O que é o projeto e como funciona;

II. Inovação ao atender demandas da sociedade;

III. Resultados esperados;

IV. Limitações e potenciais implementações de melhoria;

V. Formas de implementação efetiva do projeto;

VI. Impacto para a sociedade.

5.4 Após a rodada de apresentações, a Comissão Julgadora elegerá os 3 (três) melhores Projetos, sendo 3 (três) Equipes premiadas.

5.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.

5.6 O resultado do julgamento será divulgado dia 10 de novembro de 2019, até às 20h00 no Espaço de realização da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável.

5.7 Caso o organizador não identifique projetos que atendam aos critérios de seleção ou que estejam inadequados ao tema proposto, a Recompensa poderá não  ser concedida a nenhuma equipe.

5.8 Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate as maiores notas obtidas consecutivamente nos itens V, VI e II.

**6. RECOMPENSA:**

6.1 As equipes vencedoras serão comunicadas pela organização do evento para o recebimento de suas devidas recompensas.

6.2 As recompensas são pessoais e intransferíveis, exclusivas aos membros da equipe vencedora.

**7. CRONOGRAMA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **ATIVIDADE** | **LOCAL** |
| 09/11/2019 | 10h00 - 12h00 | Palestras de convidados da maratona | Coworking do Critt - UFJF |
| 12h00 - 13h00 | Intervalo |
| 13h00 - 15h00 | Boas vindas, apresentação de como será a dinâmica do dia e formação das equipes. |
| 15h00 - 20h00 | Início da maratona, desen volvimen to dos desafios, mentorias |
| a partir das 20h00 | Prototipagem, mentorias |
| 10/11/2019 | até às 7h30 | Prototipagem, mentorias |
| 7h30 até 8h00 | Oficina de Pitch |
| 8h00 - 13h00 | Preparação do Pitch e mentoria |
| 13h00 | Entrega do Pitch |
| 13h00 - 14h00 | Intervalo |
| 14h00 - 16h00 | Apresentação dos Pitches |
| 16h00 - 17h00 | Premiação e encerramento |

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Todos os membros das equipes autorizam expressamente o Time ENACTUS - UFJF, o CRITT, o SEBRAE e a UFJF a utilizarem sua imagem, som e dados biográficos para fins educativos, em portfólios e demais materiais destinados à divulgação da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, demais iniciativas do Time ENACTUS - UFJF, do CRITT, do SEBRAE e da UFJF, bem como para elaboração de vídeos institucionais. Todos os Participantes, mesmo das Equipes não vencedoras, autorizam ainda a divulgação dos Projetos desenvolvidos durante a Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável.

8.1.1 Diante da autorização acima, o organizador poderá armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem dos membros das Equipes tal como fotografada e/ou filmada a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente descoberta ou desenvolvida.

8.1.2 A Organizadora será a proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as Imagens de modo que nenhum material que inclua as Imagens deve ser apresentado aos membros das Equipes para qualquer aprovação seja em qual momento for.

8.2 Os Participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Projetos apresentados na Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável. Assim, o Time ENACTUS - UFJF, o CRITT, o SEBRAE e a UFJF não serão, em nenhum caso, responsáveis por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade industrial e direitos autorais de qualquer tipo.

8.3 O Time ENACTUS - UFJF, o CRITT, o SEBRAE e a UFJF se reservam no direito de manter, evoluir ou cancelar o projeto a qualquer momento de acordo com a sua estratégia e nas plataformas que for de interesse.

8.4 Este projeto poderá ser distribuído e compartilhado para outras instituições parceiras do Time ENACTUS - UFJF, do CRITT, do SEBRAE e da UFJF, sem a necessidade de comunicação aos componentes da equipe que o desenvolveu nem de premiação extra.

8.5 Em caso de descumprimento das disposições deste Regulamento, incluindo, mas não limitado à lesão de direitos de propriedade intelectual, os membros das Equipes serão exclusivamente responsáveis perante o Time ENACTUS - UFJF e quaisquer terceiros por todas as consequências decorrentes desse ato ou omissão.

8.6 O Time ENACTUS - UFJF reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

8.7 Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pelo Time ENACTUS - UFJF, organizadora da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável.

8.8 As inscrições que não atenderem aos requisitos dispostos neste instrumento, bem como os membros das Equipes que, no decorrer da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável, apresentarem comportamento inadequado, serão excluídos da Maratona Cidade Empreendedora e Sustentável sem possibilidade alguma de recurso.